

(quinze) minutos, foi declarada aberta à sessão e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora Rosa Filomena Schmitt de Oliveira e Silva. A Senhora Procuradora-Geral deu início à sessão apresentando para ratificação o nome da Procuradora do Estado Tatiana Simões para integrar a Banca Examinadora de Processo Civil do 16º concurso para o preenchimento de cargos na carreira de Procurador do Estado de 3ª Categoria, tendo sido a ratificação feita por unanimidade. Em seguida a Senhora Procuradora-Geral retirou de pauta a questão relativa à promoção de 2ª para 1ª Categoria. Passou-se ao outro item da pauta - o Processo nº E-14/21228/2008 - Confidencial, tendo a Senhora Procuradora-Geral proferido o voto desempatorador da questão preliminar acolhendo o voto do Relator Conselheiro Elias Gazal no sentido da ocorrência da prescrição. Logo após foi dada à palavra ao Senhor Procurador-Corregedor, considerando a apreciação do Processo nº E-14/12381/2004 que trata da confirmação na Carreira de Procurador do Estado da Procuradora do Estado Rejane Wesp Keller. Opinou o Senhor Corregedor pela confirmação da referida Procuradora no que foi acompanhado por todos os Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar a Procuradora-Geral do Estado deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, a Procuradora Rosa Filomena Schmitt de Oliveira e Silva lavrou a presente Ata, que vai pela mesma assinada e pela Senhora Procuradora-Geral do Estado.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

Id: 849721

**DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 28.09.2009**

Proc. nº E-14/15.100/2009 - **BRUNO FERNANDES DIAS**, Assistente II, matrícula nº 948.004-7. Autorizo o pagamento do encerramento de folha, nos termos propostos pela Assessoria de Pagamento, às fls. 16.

Id: 850866

DE 05.10.2009

Proc. nº E-14/19.712/2009 - **LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA**, Procurador do Estado, matrícula nº 946.917-2. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **01/06/2009 a 30/06/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/19.614/2009 - **RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.934-2. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **18/08/2009 a 16/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.711/2009 - **MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.277-4. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **18/08/2009 a 16/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/20.356/2009 - **CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.925-0. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **09/07/2009 a 07/08/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/20.367/2009 - **ELIAS GAZAL ROCHA**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.940-9. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **18/08/2009 a 16/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/20.415/2009 - **MARIA FERNANDA FERREIRA VALVERDE**, Procurador do Estado, matrícula nº 181.567-9. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **31/08/2009 a 29/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/19.233/2009 - **ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI**, Procurador do Estado, matrícula nº 812.361-4. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **06/08/2009 a 04/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.443/2009 - **FERNANDO KARL RAMOS**, Procurador do Estado, matrícula nº 821.330-8. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **18/08/2009 a 16/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.336/2009 - **ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.265-9. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **06/08/2009 a 04/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/59.338/2009 - **SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE**, Procurador do Estado, matrícula nº 181.584-4. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **20/08/2009 a 18/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.078/2009 - **FLAVIO MULLER DOS REIS DE SALLES PUPO**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.241-0. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **13/08/2009 a 11/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/18.943/2009 - **DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE**, Procurador do Estado, matrícula nº 899.426-1. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **12/08/2009 a 11/09/2009** (31 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/19.811/2009 - **DANTE BRAZ LIMONGI**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.253-5. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **17/08/2009 a 15/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.810/2009 - **HENRIQUE BASTOS ROCHA**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.916-9. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **17/08/2009 a 15/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.996/2009 - **VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.946-6. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **18/08/2009 a 16/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.615/2009 - **KAREN FARAH ARRUDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 899.429-5. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **18/08/2009 a 16/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/18.638/2009 - **FERNANDO BARBALHO MARTINS**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.931-8. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **10/08/2009 a 08/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.994/2009 - **RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORREA**, Procurador do Estado, matrícula nº 899.412-1. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **21/08/2009 a 19/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.995/2009 - **CLAUDIA CAMARA MOTTA CRUZ DE ANDRADE**, Procurador do Estado, matrícula nº 812.362-2. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **21/08/2009 a 19/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/20.454/2009 - **PATRICIA FERREIRA BAPTISTA**, Procurador do Estado, matrícula nº 816.948-4. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **01/09/2009 a 30/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.073/2009 - **FERNANDA LESSA MAINIER HACK**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.957-3. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **12/08/2009 a 10/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/18.637/2009 - **CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.956-5. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **10/08/2009 a 08/09/2009** (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006, com a nova redação dada pela Resolução PGE nº 2.456/2008.

Proc. nº E-14/19.058/2009 - **SANDRA MARIA FERREIRA DOS REIS**, Procurador do Estado, matrícula nº 181.579-4. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de **15/07/2009 a 28/08/2009**, 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com a Resolução PGE nº 2.456/2008, e o período de 29/08/2009 a 13/09/2009, 16 (dezesseis) dias, com base na Resolução PGE nº 2.166/2006.

Proc. nº E-14/17.231/2009 - **MARLY DAISY MATOSO**, Administrador de 1ª categoria, matrícula nº 132.766-7. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, exarado às fls. 12, e na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, defiro o pedido, com efeitos a contar de 14.03.2009, com validade por 05 (cinco) anos, até 13.03.2014.

Id: 850951

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

**GABINETE DO GOVERNADOR
EXTRATO DE TERMO**

***INSTRUMENTO**: Termo de Entrega e Recebimento do Imóvel situado na Rua Feliciano Sodré nº 488, Niterói-RJ. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado SERGIO CABRAL, e o Município de Niterói, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JORGE ROBERTO SILVEIRA. **AUTORIZAÇÃO**: Processo nº E-014/00509/08. **ASSINATURA**: 31.08.2009.
*Omitido no D.O. de 01/09/2009.

Id: 851218

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2009. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, por sua Secretaria de Estado da Casa Civil, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **OBJETO**: consiste na prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 06/2009 por mais 60(sessenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO**: Processo nº E-12/160184/07. **ASSINATURA**: 06.10.2009.

Id: 851313

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 14/2008. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Compacta Equipamentos para Escritório LTDA-ME. **OBJETO**: é a alteração do CONTRATO, com base na Cláusula Décima e no inciso II, do § 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme a seguir: § 1º- Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o quantitativo dos equipamentos referentes ao CONTRATO, em decorrência da mudança da ambiência de trabalho do Palácio Guanabara. § 2º - A periodicidade da manutenção preventiva dos equipamentos restantes passa a ser mensal. **AUTORIZAÇÃO**: Processo nº E-12/1119/2009. **ASSINATURA**: 01 de outubro de 2009.

Id: 851179

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGENERSA torna público que fará realizar no Auditório desta AGENERSA sita à Avenida 13 de Maio, nº 23 - 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, o seguinte certame licitatório:
Modalidade: CONVITE Nº 002/2009.
Tipo: TÉCNICA E PREÇO.
Processo nº E-12/020.054/2008.
Data da realização do certame: 16/10/2009 Horário: 10h30min.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de desenvolvimento e implantação de site, objetivando o desenvolvimento de Portal da AGENERSA, conforme especificação no Termo de Referência.
O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através de permuta de uma O1 (uma) resma de papel A4, gramatura 75, nos dias úteis das 10h às 18h, na Superintendência Administrativa - SUPAD, na Av. 13 de Maio, nº 23, 23º andar, Centro, RJ.

Id: 850690. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO**: TERMO ADITIVO Nº 172/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2006. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e FACILITY GESTÃO AMBIENTAL LTDA. - **OBJETO**: Fica o quantitativo contratual mensalmente estimado acrescido em 23.000 (vinte e três mil) procedimentos, passando o preço unitário do serviço por procedimento, que correspondia a R\$ 30,97 (trinta reais e noventa e sete centavos), reduzido para R\$ 29,69 (vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). - **VALOR ESTIMADO**: R\$ 56.411.000,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil reais), considerando o acréscimo no quantitativo e a redução do preço unitário. - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2133.0612500644111 - **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2009 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 - **PROCESSO Nº** E-09/1286/4130/2006.
*Omitido no D.O. de 29.09.2009.

Id: 849162. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO**: TERMO ADITIVO Nº 170/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2008. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2008. **COMPETÊNCIA**: 15.08.2009 a 14.02.2010. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 21330612200022016. **VALOR TOTAL**: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 14 de agosto de 2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/204038/2008.
*Omitido no D.O. de 02.09.2009.

Id: 849927. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO**: TERMO ADITIVO Nº 169/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2006. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e CENTRO NACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS. **OBJETO**: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2006. **GESTOR**: Em substituição, designa Paulo Magacho, matr. nº 24/007.325-4 e Marilene Lopes Caldeiras, matr. nº 6.177090-5. **COMPETÊNCIA**: De 01.08.2009 a 31.07.2010. **VALOR TOTAL**: R\$ 2.406.780,91 (dois milhões, quatrocentos e seis mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de julho de 2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-09/40077/4000/2006.
*Omitido no D.O. de 18.08.2009.

Id: 848939. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
http://www.loteri.rj.gov.br
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2009. **PARTES**: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição dos bens conforme especificados e qualificadas na forma seguinte: 300 (trezentas) camisetas originais e oficiais do Clube de Regatas Vasco da Gama; 300 (trezentas) camisetas originais e oficiais do Botafogo de Futebol e Regatas; 300 (trezentas) camisetas originais e oficiais do Fluminense Futebol Clube e 300 (trezentas) camisetas originais e oficiais do Clube de Regatas do Flamengo, para atender os planos de premiações dos jogos comercializados pela LOTERJ, conforme especificações constantes na Minuta do Contrato (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo IV) partes integrantes do Edital de Licitação. **VALOR**: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **PRAZO**: 12 (doze) meses ou até a entrega total dos bens pela CONTRATADA. **NÚMERO DO EMPENHO**: 2009NE00710; **FUNDAMENTO**: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº 31.863, de 16.09.2002. **PROCESSO Nº** E-12/LOTERRJ/974/2009.

Id: 850315. Valor: R\$ 167,64

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 043/2009, assinado em 11.09.2009, ao Contrato nº 018/2009. **PARTES**: PRODERJ e a Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. **OBJETO**: Incorporações materiais contidas no contrato. **PROCESSO Nº** E-12/661662/2008.

Id: 850640. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2009. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Net-center Informática Ltda. **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados. **PRAZO**: 08 (oito) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL**: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2009. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações. Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e Decretos nº 3.149/80 e nº 21.081/94. Processo nº E-01/4046/2009.

Id: 851054

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO**: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2007. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF. **OBJETO**: Fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 22 de agosto de 2009, o prazo de validade do Contrato aditado. A despesa decorrente do presente aditivo, na importância global de R\$ 97.556,76 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 21/09/2009. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8666/93 e nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e alterações posteriores, de conformidade com cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº** E-01/53014/2008 - NE-2009NE00772
*Omitido no D.O. de 22/09/2009.

Id: 849281

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMADA**

*A Presidente da 18ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/10.003.667/05 tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, de 18.07.75, faz saber o servidor MIZAEI SOUZA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 825.578-8, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 307, Centro/RJ, tel: 2333-1882, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, por abandono de cargo, 10 faltas consecutivas, iniciadas em 03/08/08, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.
*Republicado por incorreções nos originais publicados nos Diários Oficiais de 17, 18 e 21/09/2009.

Id: 850696

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de parte do imóvel próprio estadual, lavrado no LIVRO: C-10/SUBPA, Fís. 061 a 066; **TERMO** nº 011. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Escola Técnica-FAETEC. **OBJETO**: Rua Projetada, s/nº, Complexo do Alemão, Inhaúma/RJ. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de outubro de 2009. **PROCESSO Nº** E-01/450160/2009.

Id: 850147

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de parte do imóvel próprio estadual, lavrado no LIVRO: C-10/SUBPA, Fís. 067 a 072; **TERMO** nº 012. **PARTES**: Estado do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC. **OBJETO**: Rua Edgard Werneck, nº 1615, Cidade de Deus, Jacarepaguá / RJ. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de outubro de 2009. **PROCESSO Nº** E-26/34735/2009.

Id: 850161

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ.